



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA N° 4232, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO A Lei Complementar n° 268/2015, que dispõe sobre "a estrutura administrativa do município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências".

RESOLVE:

**Artigo 1°**- Fica, a Sra. ABIGAIL BERTOLINI COSTA, brasileira, servidora pública municipal, Agente de Vigilância Sanitária, portadora da cédula de identidade RG n° 25.350.360-07 e CPF n° 247.970.598-69, NOMEADA para a função de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, nos termos da Lei Complementar n° 268/2015.

**Artigo 2°** - A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar n° 286/2017, fixando uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de Coordenadora do Departamento de Vigilância Sanitária.

Registrado nesta secretaria sob  
n° 4232 Em 04 / 07 / 2018  
fol nº / fis nº / Livro nº /  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo



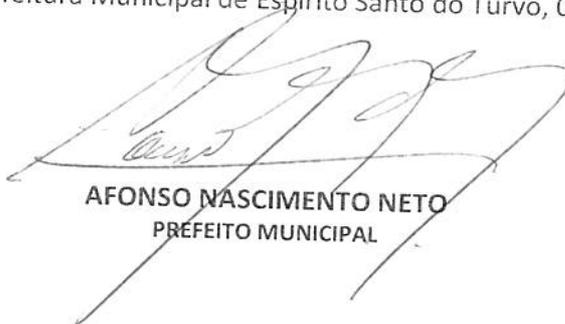
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Artigo 3º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias e as decorrentes da presente Nomeação à função de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**Artigo 4º**.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de julho de 2018.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL